



FRANCISCO MORATO DIA 28 DE MAIO DE 2025

Relatório do Controle Interno

Nº 01/2025

Período analisado: 01/01/2025 a 30/04/2025

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 49 (quarenta e nove) páginas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas, analisadas e aferidas nas diversas áreas sintetizadas no presente relatório, o Serviço de Controle Interno verificou as seguintes ocorrências:

1-) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2025 no valor de R\$ 136.333.267,88, em um somatório de recursos Estaduais no valor de R\$ 18.485.291,88 e Recursos Federais no valor de R\$ 48.085.976,00 mais um suprimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato no valor de R\$ 69.762.000,00 a Autarquia arrecadou até 30/04/2025, conforme quadro abaixo:

RECEITAS CORRENTES	20.914.735,62
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas, Contribuições)	63.708,25
Receita Patrimonial	924.295,42
Receita de Serviços	57.964,81
Transferências da União	15.241.126,29
Transferências do Estado	4.624.544,85
Outras Receitas Correntes	3.096,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

RECEITA DE CAPITAL	0,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	19.984.000,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.472.364,16
TOTAL DAS RECEITAS	44.371.099,78

DAS DESPESAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2025 no valor de R\$ 136.333.267,88 no período de 01/01/2025 à 30/04/2025 como demonstra o quadro abaixo, a situação orçamentária da Autarquia se resume da seguinte maneira:

Especificação	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	Liquidado no Período	Liquidado Acumulado	Pago no Período	Pago Acumulado	Saldo a Empenhar	Empenhado não Processado
1 - Tesouro	32.414.197,13	32.414.197,13	13.761.559,16	13.761.559,16	13.077.558,80	13.077.558,80	37.347.802,87	19.336.638,33
2 - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	16.481.571,69	16.481.571,69	1.454.365,88	1.454.365,88	1.386.267,26	1.386.267,26	2.003.720,19	15.095.304,43
5 - Transferências E Convênios Federais - Vinculados	31.551.420,05	31.551.420,05	13.058.890,31	13.058.890,31	12.080.935,79	12.080.935,79	16.534.555,95	19.470.484,26
TOTAL	80.447.188,87	80.447.188,87	28.274.815,35	28.274.815,35	26.544.761,85	26.544.761,85	55.886.079,01	53.902.427,02

Foram necessários 05 (cinco) Decretos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no período de 06 de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025, observada a **Lei de Orçamento Anual (LOA) nº 3.545 de 09/12/2024 publicada em 09/12/2024** sendo eles:

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
03	06/01/2025	3.553	06/01/2025	409	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.506.000,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 03 “C” DE 06/01/2025							R\$ 4.506.000,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
04	06/01/2025	3.556	06/01/2025	438	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.435.976,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 04 “C” DE 06/01/2025							R\$ 2.435.976,00
Decreto		Lei Específica		(Abertura de Crédito Adicional Suplementar Para a P.M.F.M. Através de Anulação de Dotação do SAME/FM)			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
15	19/03/2025	3.569	19/03/2025	408	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 258.484,46
15	19/03/2025	3.569	19/03/2025	436	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 341.515,54
TOTAL GERAL DECRETO Nº 15 “C” DE 19/03/2025							R\$ 600.000,00
Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
19	17/04/2025	3.582	17/04/2025	409	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 549.291,88
TOTAL GERAL DECRETO Nº 19 “C” DE 17/04/2025							R\$ 549.291,88
Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
21	22/04/2025			435	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 15.962,25
TOTAL GERAL DECRETO Nº 21 “C” DE 22/04/2025							R\$ 15.962,25
SUPERAVIT FINANCEIRO						R\$ 0,00	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						R\$ 7.491.267,88	
ANULAÇÃO						R\$ 615.962,25	
TOTAL GERAL CRÉDITOS ADICIONAIS PERÍODO DE 06/01/2025 A 30/04/2025							R\$ 8.107.230,13

Despesas Com Pessoal 1º Quadrimestre de 2025 – 01/01/2025 a 30/04/2025	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.320.443,80
Obrigações Patronais - INSS	R\$ 536.348,73
Obrigações Patronais - RPPS/FUSBEMO	R\$ 1.271.401,19
Total Empenhado	R\$ 15.128.193,72
Total das Despesas com Pessoal em Porcentagem	36,98%

Despesas Extraorçamentárias	R\$ 2.350.247,09
-----------------------------	------------------



Restos à Pagar de 2023 Inscrito para o Exercício de 2025

Processado	Não Processado	Pagamento Processado	Pagamento Não Processado	Cancelamento Processado	Cancelamento Não Processado	Saldo Acumulado Processado	Saldo Acumulado não Processado
R\$ 0,00	R\$ 36.334,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.334,98

Restos à Pagar de 2024 Inscrito para o Exercício de 2025

Processado	Não Processado	Pagamento Processado	Pagamento Não Processado	Cancelamento Processado	Cancelamento Não Processado	Saldo Acumulado Processado	Saldo Acumulado não Processado
R\$ 659.575,41	R\$ 19.290.376,75	R\$ 659.575,41	R\$ 10.759.697,12	R\$ 0,00	R\$ 3.146.480,93	R\$ 0,00	R\$ 5.384.198,70

A Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou no período de 01/01/2025 à 30/04/2025 o percentual de 12,21% (liquidado) em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A prestação de contas é quadrimestral, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação e em Audiência Pública no Auditório da Prefeitura Municipal de Francisco Morato até o 30º dia do mês subsequente.

2-) Da Contabilidade - Despesa: Na Divisão de Contabilidade, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) Os Empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia.
- 2-) Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à Nota de Empenho.
- 3-) Os Empenhos das despesas observam as fontes de Recursos.
- 4-) As Notas de Empenhos registram todas as informações básicas exigidas pelas normas vigentes.
- 5-) O arquivamento das Notas de Empenho se encontra em boa ordem.
- 6-) As despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada.
- 7-) As Notas de Empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.
- 8-) Não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado.
- 9-) Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
- 10-) As concessões de adiantamentos tiveram origem em requerimentos deferidos pela autoridade competente e mediante empenhos prévios.
- 11-) Os valores adiantados estão dentro dos limites autorizados pela lei e os servidores estavam habilitados a receberem.
- 12-) Os valores dos adiantamentos foram movimentados através de conta bancária específica.
- 13-) Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação.
- 14-) As prestações de contas dos adiantamentos foram feitas no prazo legal.
- 15-) As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade.
- 16-) As Anulações de Empenhos estão fundamentadas pelos servidores responsáveis e autorizadas pela autoridade competente.



17-) As Notas de Anulações de Empenhos contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais.

18-) O estágio da Liquidação da despesa está sendo observado.

19-) A Liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos.

20-) O Atestado de Liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelos servidores responsáveis.

21-) A Liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.

22-) Não ocorreu baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços).

23-) Não houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual.

24-) Não há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso.

3-) Da Tesouraria: Na Divisão de Tesouraria, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- f) O Princípio Básico da Segregação de Função é respeitado onde a Tesoureira não realiza a Contabilidade.
- g) As Despesas Financiadas por transferências vindas da União, são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011.
- h) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos.

4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Serviço de Controle Interno constatou no período examinado que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidores especialmente designados pelo responsável do órgão Municipal da Saúde.
- e) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- f) Os Convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- g) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF).

5-) Despesas Gerais: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da Empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.



- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante nome e número de documento oficial (RG)
- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)
- h) O SAME/FM **não está** realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público.
- i) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem, número despropositado de participantes)
- j) **Não há** promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- k) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- l) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- m) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- n) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- o) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- p) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

6-) Das Licitações e Contratos: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente (Documento de Formalização de Demanda).
- 2-) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3-) Os objetos das licitações foram bem definidos através do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
- 4-) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o princípio constitucional da licitação.
- 5-) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- 6-) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- 7-) Os contratos de elevado valor tem sido enviados ao Tribunal de Contas mesmo acima do limite de remessa.
- 8-) Quando ocorre, o SAME/FM informa, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 155 ao art. 163 da Lei 14.133 de 2021.
- 9-) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- 10-) A Comissão Permanente de Contratação (Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio) foi renovada para o exercício de 2025 através da Portaria GR nº 12/2025 de 15 de janeiro de 2025 com prazo de mandato de 12 meses.
- 11-) As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.
- 12-) Constam do Edital de Licitação, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado, minuta do contrato e outras informações e requisitos que são essenciais para garantir a transparência, a competitividade e a legalidade do processo licitatório.
- 13-) Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.



- 14-) As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.
- 15-) O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.
- 16-) Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.
- 17-) O cadastro de fornecedores do SAME/FM está atualizado, o cadastro é realizado no Sistema INTERTEC.
- 18-) Os Processos licitatórios foram enviados ao TCE/SP no prazo legal.
- 19-) Os Editais de Licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência.
- 20-) Quando obrigatório, o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebe parecer da Assessoria Jurídica.
- 21-) O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.
- 22-) Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.
- 23-) Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.
- 24-) Quando há Contrato de Obras, a execução do mesmo é acompanhada e fiscalizada por profissional habilitado.
- 25-) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais, os aditamentos são realizados dentro do permissivo legal e desde que fique comprovada a necessidade e vantagem para a Administração.
- 26-) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.

Constatou-se também nos procedimentos licitatórios as publicações dos atos convocatórios dando início à fase externa das licitações, pois a publicidade aos atos praticados pela administração garante o acesso de possíveis interessados ao certame, bem como a sua fiscalização e controle por órgãos específicos e pela sociedade em geral. Todavia, o conjunto de mecanismos que viabilizaram a fiscalização dos atos dos processos de contratação asseguraram a legalidade dos atos praticados e a correta aplicação dos recursos públicos. Portanto, foi observado que a formalização dos procedimentos licitatórios acompanhou e obedeceu ao que determina Lei nº 14.333/2021.

Conforme levantamento feito no departamento de licitação foi constatado a realização de (cinco) Processos Licitatórios no período examinado, onde foram assegurados os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse Público, Probidade Administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, Eficácia, Segregação de Funções, Motivação, Vinculação ao Edital, Julgamento Objetivo, Segurança Jurídica, Razoabilidade, Competitividade, Proporcionalidade, Celeridade, Economicidade e Desenvolvimento Nacional Sustentável, sendo eles:

DISPENSA ELETRÔNICA No 01/2025 - Processo Administrativo nº 2431/2024 - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as especificações e quantidade contidas no Termo de Referência, conforme proposta nº 11143383000123016. – **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2025 - Processos Administrativos nº 4307/2024 – OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em transporte adaptado para paciente P.M. e seu acompanhante em horários adequados às suas consultas, exames, procedimentos, pelo período de 12 meses, conforme descrito na sentença do Processo Judicial nº 1003816-61.2023.8.26.0197, com as conformidades do Termo de Referência (ANEXO I). – **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2025 – RETIFICADO - Processos Administrativos nº 2224/2024 - OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de material de enfermagem a fim de atender as necessidades do SAME/FM – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato/SP, por um período de 12 (doze) meses, com as conformidades do Termo de Referência. – **EM CURSO.**



PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2025 – RETIFICADO - Processos Administrativos nº 4014/2024 - OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de sistema para a gestão pública municipal e serviços correlatos, sendo eles: licenciamento de sistema de gestão de saúde pública web, migração de dados, implementação, capacitação, manutenção, hospedagem e suporte técnico especializado, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO No 04/2025 - Processos Administrativos nº 3189/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para licença do Software EZPOINT WEB (VERSÃO FULL) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato, para uso nos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência. – **CONCLUÍDO.**

7-) Bens de Caráter Permanente: O Senhor Armino Salvador de Moraes, Diretor de Patrimônio do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM. (A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades).
- b) É realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- c) Existem termos de transferência de bens.
- d) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração.
- e) Os bens de maior valor como os veículos automotivos têm cobertura de seguro.
- f) No período em questão não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM (porém na U.S.F. Jd Arpoador ocorreu furto do condensador do ar condicionado onde a Gerente da Unidade imediatamente comunicou o Chefe da Divisão de Patrimônio e o Superintendente do SAME/FM, lavrando junto a Autoridade Policial o Boletim de Ocorrência de nº BM5620-1/2025 para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis).

8-) Do Almoxarifado Farmácia: A Senhora Sandra Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Há definição de estoques mínimos,
- d) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
- e) Há segurança na estocagem dos materiais e medicamentos.
- f) Há emissão de requisições de saída.
- g) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:**



- (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais.
- h) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
 - i) O Almoxarifado é mantido limpo e organizado com boa iluminação e ventilação afim de favorecer a manutenção da higiene local.
 - j) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão, (alarme e câmera).
 - k) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
 - l) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
 - m) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em janeiro/2025 e término em julho/2025.
 - n) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 05/03/2025 e Término em 05/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 05/03/2025 e Término em 05/09/2025.
 - o) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 11/10/2024 e Término em 11/10/2025.
 - p) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/12/2024 e Término em 11/12/2026.

9-) Do Almoxarifado Central: A Senhora Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Há definição de estoques mínimos.
- d) Os inventários não estão sendo realizados periodicamente em razão de erros apresentados pelo sistema utilizado.
- e) Há segurança na estocagem dos materiais.
- f) Há emissão de requisições de saída.
- g) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais
- h) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- i) O Almoxarifado é mantido limpo e organizado com boa iluminação e ventilação afim de favorecer a manutenção da higiene local.
- j) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- k) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- l) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- m) A Divisão Possui Extintores de Incêndio com validade até julho de 2025.
- n) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 30/07/2024 e Término em 30/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 30/07/2024 e Término em 29/07/2025
- o) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, porém aguarda a



regularização já em andamento.

- p) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/12/2023 e Término em 11/12/2026.

10-) Pessoal: A Srª Solange Viana Macedo, Diretoria de Recursos Humanos do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Houve 55 (cinquenta e cinco) admissões por concurso.
- b) Não Houve admissão por tempo determinado.
- c) Ocorreram 106 (cento e seis) admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 100 (cem) demissões por cargo em comissão.
- e) Não houve admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Não houve demissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Um (01) servidor foi aposentado.
- h) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria).
- i) Há programa de treinamento de Servidores.
- j) Os cargos em comissão são exclusivamente ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

11-) Do Departamento de Transporte: A Senhora Melissa Ramos Faccio, Diretora. de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Diretora do Departamento de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) A Diretora do Departamento zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) A Diretora do Departamento executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.
- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais: **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**
- k) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, combustíveis, material automotivo, material de expediente, material de limpeza, materi-



al hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos e veículos da frota do SAME/FM conforme as recomendações e especificações do fabricante.

- l) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- m) O Departamento conta com materiais, equipamentos básicos, suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- n) As dependências do Departamento apresentam-se limpas e em boas condições de uso.
- o) A escala da jornada de trabalho dos funcionários do Departamento está sendo cumprida.
- p) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos Bens Móveis existentes no Departamento.
- q) Os Bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- r) No período em questão, na Unidade ocorreu colisão de veículo oficial do SAME/FM patrimônio nº 15967, onde a Diretora do Departamento imediatamente comunicou o Chefe da Divisão de Patrimônio e o Superintendente do SAME/FM apresentando o Boletim de Ocorrência nº FD671-1/2025, fornecido pela autoridade policial.
- s) A Divisão Possui Extintores de Incêndio dentro do prazo de validade.
- t) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 27/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 27/07/2025
- u) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 22/01/2024 e Término em 22/01/2027.

12-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM em conjunto com o Serviço de Controle Interno, constataram que no período examinado as entidades:

Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão – Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato Convênio nº 01/2025 e Convênio 02/2025.

Instituto Jundiaense Luiz Braille, Convênio 03/2025.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 04/2025.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 04/2025.

Associação de Pais e Amig. dos Excepcionais de Francisco Morato, Convênio nº 05/2025.

Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP, Contrato de Gestão nº 01/2019 e Termo Aditivo nº 02/2025.

Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, Contrato de Gestão nº 01/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024.

- a) **Não se encontram** impedidas e ou penalizados pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de serem subvencionadas pelo erário.
- b) As transferências feitas as Entidades sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) As Entidades **estão cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos.
- d) As Entidades oferecem boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes das Entidades **Não estão** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo prestadas, porém com morosidade e fora dos prazos estabelecidos.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) As Entidades possuem identificação na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- i) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- j) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.



- k) A estrutura física das Entidades são adequadas para atender ao objeto dos repasses.
- l) Existem registros e controles dos atendimentos mensais.
- m) As entidades estão legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- n) As Entidades apresentam Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- o) Suas Contas anuais são aprovadas pelos seus respectivos Conselhos Fiscais.
- p) As Entidades possuem regulamentos para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- q) **Não existem** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- r) As Entidades possuem Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- s) O Quadro de Pessoal de cada Entidade é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- t) As Entidades possuem normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- u) As Entidades desenvolvem suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.
- v) O Parecer Conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas de cada Entidade é assinado pela Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM juntamente com o Controle Interno.
- w) Os atendimentos são organizados e realizados com a devida atenção e cordialidade, os profissionais contam com materiais, aparelhos, equipamentos e suporte técnico e administrativo para realizarem os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- x) As dependências das Entidades apresentam-se limpas, organizadas e bem sinalizadas, onde a acessibilidade é garantida a pessoas portadores de necessidades especiais.

13-) Da Responsável pelo RPPS/FUSBEMO: A Sr^a Ieda Gonçalves, Responsável pelo RPPS/FUSBEMO, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que

- 1-) O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo.
- 2-) Não há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência.
- 3-) Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício base 2024.
- 4-) **Não** foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits, porém há um plano de amortização vigente aprovado conforme Lei nº 3.409/2023.
- 5-) Os integrantes do Regime Próprio não são exclusivamente titulares de cargos efetivos,
- 6-) Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores.
- 7-) Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão sendo (Conselho de Previdência e Comitê de Investimentos).
- 8-) Foi publicado bimestralmente o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária (municípios com população inferior a 50.000 habitantes - semestral).
- 9-) Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social.
- 10-) Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município.
- 11-) A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10).
- 12-) Os recursos previdenciários **não foram** utilizados para empréstimos de qualquer natureza.
- 13-) Não Houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal) em 2025 não houve alteração da carteira.
- 14-) Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64.



- 15-) Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 devidamente atualizada na sua contabilização.
- 16-) A taxa de administração conforma-se ao limite de até 3% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior.
- 17-) O Regime Próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão.
- 18-) Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.
- 19-) Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP? Em caso positivo, está sendo utilizado o sistema SISCAA.
- 20-) Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira.
- 21-) Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social.
- 22-) A Base Cadastral está parcialmente atualizada.
- 23-) Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Portaria MPS nº 440/13.
- 25-) A política anual de investimentos e suas revisões é disponibilizada aos seus segurados e pensionistas no site do RPPS/FUSBEMO (www.fusbemo.sp.gov.br).
- 26-) A Responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido na Portaria MPS nº 519/11.

14-) Da Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM: A Srª Elisabete Alves Martins, Gerente do AMEM - Ambulatório Médico de Especialidades Municipal, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) Neste 1º quadrimestre Unidade teve o fornecimento de material de uso contínuo reduzido, causando problemas no desenvolvimento do trabalho das equipes e os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, porém necessita de ventiladores e novas cadeiras ou manutenção/conserto nas que estão quebradas.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 07/01/2024 e Término em 07/07/2025.
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/03/2025 e Término em 03/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/03/2025 e Término em 03/09/2025
- 13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 06/06/2023 e Término em 06/06/2024 – (vencido), porém aguarda a regularização já



em andamento.

14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) onde a data de validade tem início em 04/04/2023 e Término em 30/11/2025.

15-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: O Sr Alex de Lima Oliveira apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários, porém a Unidade carece de um compressor para odontologia.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc)

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, em razão de que falta um Agente Comunitário de Saúde para compor a Equipe (já mencionado no relatório anterior).

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 31/07/2024 e Término em 31/07/2025.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 06/03/2025 e Término em 06/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 06/03/2025 e Término em 06/09/2025.

15-) A Unidade não possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, porém aguarda a regularização já em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/09/2024 e Término em 27/09/2027.

16-) Da Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Julie Ane Shiller de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.



- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários, porém relata a falta de alguns materiais como canetas e material para procedimentos, além da falta de internet, a Unidade também necessita de reparo e ou substituição de mesas, cadeiras, janelas e aquisição de armários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) Não são boas as condições da sala de espera.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, em razão de que A Unidade carece de 1 (um) ACS e Farmacêutico(a) para compor a equipe de PSF.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade ocorreu furto do condensador do ar condicionado, onde a Gerente da Unidade imediatamente comunicou o Chefe da Divisão de Patrimônio e o Superintendente do SAME/FM, foi lavrado junto a Autoridade Policial o Boletim de Ocorrência de nº BM5620-1/2025.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio com a data de validade até 2027.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 24/02/2025 e Término em 24/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 24/02/2025 e Término em 24/08/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) com validade até 29/12/2026.

17-) Da Gerente Técnico da U.S.F Baptista Gennari: A Sr^a. Isabel Cristina Miguel Cardoso Alves, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirmam que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como ÓTIMO o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, iluminação, etc)
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.



9-) A Formação da Equipe do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/07/2024 e Término em 01/07/2025.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 07/03/2025 e Término em 07/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 07/03/2025 e Término em 07/09/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 18/05/2023 e Término em 18/05/2024 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/09/2024 e Término em 27/09/2027.

17-) Sugere que seja reforçada a segurança da Unidade.

18-) Da Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Sr^a. Ingrid Silva Ávila Souza Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A Unidade necessita de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala de espera.

6-) A Unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais (o acesso e feito pelo CAPAS AD).

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio com validade até julho de 2025.

12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 28/02/2025 e Término em 28/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 28/02/2025 e Término em 28/08/2025.

13-) A Unidade não possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, porém aguarda a regularização já em andamento.

14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026.



19-) Da Gerente do CAPS AD: A Sr^a Manoela Jacomini, não respondeu a Requisição nº 12/2025 do Controle Interno contendo 18 questões.

20-) Do Gerente do CAPS II: O Sr. Cleber de Souza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade carece de uma rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade até agosto de 2028
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 02/02/2025 e Término em 02/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 02/02/2025 e Término em 02/07/2025.
- 13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 04/11/2024 e término em 03/11/2025.
- 14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026.

21-) Da Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Elaine Dalarme Dolce, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, iluminação, etc), porém necessita de ar condicionado.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades espe-



ciais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade, porém necessita de conserto/reparo e ou substituição do Alarme de Segurança..

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

10-) No período em questão, na Unidade não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2024 e Término em julho de 2025.

12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025 (vencidos).

13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária onde a data de validade tem início em 17/01/2022 e Término em 31/12/2022 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.

14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 26/09/2024 e Término em 26/09/2027.

22-) Da Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, porém aguarda reforma/reparo pois os consultórios apresentam infiltrações nas paredes.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, iluminação, etc), porém necessita de ar condicionado.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, porém no corredor interno há uma pilastra que dificulta a passagem de cadeira de rodas.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a validade tem início em julho de /2024 e término em julho de 2025.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 05/03/2025 e Término em 05/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 05/03/2025 e Término em 05/09/2025.



15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido). porém aguarda a regularização já em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 01/09/2022 e Término em 01/09/2025.

23-) Do Gerente do Centro de Diagnóstico Maria de Fátima Sabino: O Sr. Rafael Rocha Vitoriano, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc),

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade carece de extintor de incêndio (existe extintores de incêndio nos pontos estratégicos do Shopping)

12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 11/03/2025 e Término em 11/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 11/03/2025 e Término em 11/09/2025.

13-) A Unidade não possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, porém aguarda a regularização já em andamento.

14-) A Unidade não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) porém aguarda a regularização já em andamento.

24-) Da Gerente do Núcleo de Prevenção à Violência: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.



- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala de jornada de trabalho dos funcionários está sendo cumprida,
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 07/03/2025 e Término em 07/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 07/03/2024 e Término em 07/09/2025.

25-) Da Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúrcio: A Sr^a. Claudia Regina Toffoletto, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade necessita de alguns ajustes (já relatados à Coordenação do PSF) para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários,
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, porém faltam ventiladores.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde em razão de que falta um enfermeiro (a) e um ACS para compor uma das equipes.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui apenas um Extintores de Incêndio dentro do prazo de validade.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 01/03/2025 e Término em 01/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 01/03/2024 e Término em 01/09/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido). porém aguarda a regularização já em andamento.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 04/07/2023 e Término em 04/07/2026.



26-) Da Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança: A Sr^a. Eliane Henrique da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como REGULAR o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade carece de computadores e impressoras.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, porém carece de ventiladores e novas cadeiras
- 6-) A unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, pois carece de rampa de acesso na entrada e faixa de piso tátil.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 3 (três) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF Não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde em razão da falta de ACS, Enfermagem e Odonto para compor a equipe.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem seu Término em julho de 2025.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 25/01/2025 e Término em 25/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 25/01/2025 e Término em 25/07/2025
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/09/2024 e Término em 27/09/2027.

27-) Da Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista: A Sr^a. Cleunice Maria da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.



- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a validade tem início em 01/07/2024 e término em 01/07/2025.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/03/2025 e Término em 03/09/2025. e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/03/2025 e Término em 03/09/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 16/05/2022 e Término em 16/05/2023 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 25/09/2024 e Término em 25/09/2027.

28-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120: O Sr. Maxsuell Ribeiro da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como REGULAR o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A sala de espera da Unidade necessita Ar Condicionado.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/07/2024 e Término em 01/07/2025.



14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 24/02/2025 e Término em 24/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 24/02/2025 e Término em 24/08/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

29-) Da Gerente Técnico da U.S.F Rosas: A Sr^a.Geneviève Santana de Almeida, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade necessita de maior atenção quanto ao fornecimento de materiais de escritório e suporte de T.I. bem como conserto/manutenção/reparo em equipamentos de informática, ampliação e ou adaptação do espaço interno afim de acolher com maior conforto, qualidade e segurança os usuários da Unidade

4-) Alguns consultórios da Unidade necessitam de reparos e pintura, bem como a substituição de vários itens do mobiliário como mesas e armários.

5-) A sala de espera necessita de reparos/adaptações e pintura.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde, pois falta 1 (um) ACS para compor uma das equipes, e o número de usuários encontra-se acima do recomendado pela portaria.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro,

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio dentro da data de validade.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 22/02/2025 e Término em 21/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 22/02/2025 e Término em 21/08/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 29/12/2023 e término em 29/12/2026.



30-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antônio: A Srª Isabella Terasso Bruschi, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A Sala de Espera necessita de ar condicionado além de reparos/manutenção por apresentar problemas estruturais.
- 6-) A Unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais e não possui banheiros adaptados.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio de nível 3 com validade até 2026 e de nível 2 com validade até 2027.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 26/02/2025 e Término em 25/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 26/02/2025 e Término em 25/08/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 13/09/2024 e Término em 13/09/2025.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

31-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Silvia: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos, porém alguns consultórios necessitam de reparos/manutenção.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar-condicionado, ventilador, iluminação, etc).



- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 3 (três) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF **não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em outubro de 2024 e Término em outubro de 2025.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 25/01/2025 e Término em 25/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 25/01/2025 e Término em 25/07/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), regularização já em andamento.
- 16-) A Unidade não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 25/09/2024 e Término em 25/09/2027.

32-) Do Gerente Técnico U.B.S. Terezinha Marques: A Srª Thaise Bezerra de Albuquerque apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade carece de maior atenção quanto ao fornecimento de materiais e insumos, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, porém necessita de ar condicionado e ventiladores.
- 6-) A unidade necessita de melhorias na acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF **não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde em razão de que a Unidade necessita de ACS e enfermeiro (a) para compor a equipe.
- 10-) Relata que a Unidade necessita de segurança/vigia 24 horas.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2025 e término em julho de 2029.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em



01/03/2025 e Término em 01/09/2025. e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 01/03/2024 e Término em 01/09/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 13/09/2024 e Término em 31/12/2024 – (vencido), renovação em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

33-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: O Sr. Pedro Henrique Clarim Pereira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como REGULAR o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários,

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera, porém necessita de mais cadeiras e ventiladores.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.

10-) A Unidade necessita de providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2024 e Término em julho de 2029.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 25/02/2025 e Término em 25/08/2025. e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 25/05/2025 e Término em 25/08/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), renovação em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em agosto de 2022 e Término em agosto de 2026.

34-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CARLA DE OLIVEIRA CORREA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



35-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

36-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DELTAMED H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

37-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL LTDA - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DUPAC COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M.N.P. CUSTÓDIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

41-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NEO HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Expediente e Papelaria com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2024: A Gestora Srª. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIEGO SOARES DE ARAÚJO, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Pneus Novos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2024: A Gestora Srª. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Pneus Novos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2024: A Gestora Srª. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ZEUS COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Pneus Novos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – A.D. DAMINELLI LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por apresentar atraso nas entregas. (REINCIDENTE)

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



de no período examinado.

53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ILG COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, não atendeu ao que reza subitem 1.1 e 1.2 da cláusula primeira (1ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços por apresentar dificuldade em entregar o produto com a marca apresentada na referida Ata de Registro de Preços.



61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado

62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MEDIC PHARM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

65-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos munícipes de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 42/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

76-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 43/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



77-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 44/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos munícipes de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 45/2024: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem (Fralda Descartável Geriátrica – Marca Bigfral e Catéter Hidrofílico Vapro) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

79-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 46/2024: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem (Fralda Descartável Geriátrica – Marca Bigfral e Catéter Hidrofílico Vapro) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

80-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 47/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Odontologia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

81-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 48/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP E COM HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Odontologia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Odontologia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

83-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – KIEN-TRO BRASIL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Odontologia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

84-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – KYN-SAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Odontologia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

85-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Pre-



ços, quanto ao fornecimento de **Material de Odontologia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

86-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 53/2024: O Gestor Sr Eduardo da Silva Horta, Responsável pela Vigilância Epidemiológica SAME/FM, informou que: aguarda A Empresa Contratada – ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, fornecer o objeto da Ata.

87-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 54/2024: A Gestora Srª Eduardo da Silva Horta, Responsável pela Vigilância Epidemiológica SAME/FM, informou que: aguarda A Empresa Contratada – INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA fornecer o objeto da Ata.

88-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

89-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

90-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – C.M. HOSPITALAR S.A, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ILG COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

92-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



94-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SNAKE COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

95-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A J A LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por apresentar atraso nas entregas.

97-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

98-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

100-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



102-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIVEMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DROGAFONTE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

104-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

105-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

106-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

107-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ILG COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 1.1 e 1.2 da cláusula primeira (1ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por tentar entregar o produto solicitado com marca diferente da apresentada na referida Ata de Registro de Preços.

109-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



110-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MED CENTER COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

111-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

112-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

114-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

115-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

116-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.L. DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a Prestação de Serviços em Transporte Adaptado para P.M. e seu acompanhante em horários adequados às suas consultas, exames, procedimentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

117-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019, Termo Aditivo 01/2025: A Gestora Srª Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: - A Instituição Contratada – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade



no período examinado.

118-) Do Termo de Contrato nº 02/2019 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROJECT – COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação analógica em VHF, para compor o sistema de comunicação do setor de ambulâncias-transportes do município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

119-) Do Termo de Contrato nº 05/2019 e Termos Aditivos nº 01,02 e 03/2024: A Gestora Sr^a. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LIMITADA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços no tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na especialidade Nefrologia de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a Tabela SIA-SUS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

120-) Do Termo de Contrato nº 09/2019 e Termo Aditivo nº 01/2025: As Gestoras Sr. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM e a Sr^a Geisa Lopes Cuevas, Coordenadora da Atenção Básica SAME/FM, informaram que: A Empresa Contratada – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de análises clínicas, citologia e anatomopatologia de baixa, média e alta complexidade com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

121-) Do Termo de Contrato nº 13/2019 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a Gisele Daniela Ferreira Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

122-) Do Termo de Contrato nº 01/2020 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de Sistema de Informação para Gestão do Ativo de Bens Permanentes (bens móveis e imóveis) com Módulos em formato WEB (internet) e Móvel (celular e tablet) de apoio com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

123-) Do Termo de Contrato nº 02/2020 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SOFTPARK INFORMATICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços técnicos especializado, visando a disponibilização de sistema de informática (software – tecnologia integrada) para Gestão em Saúde com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

124-) Do Termo de Contrato nº 05/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. - SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com o fornecimento, manuten-



ção e desenvolvimento de Website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais, ouvidoria por e-mail, Sistema de Informação ao cidadão web, integrado ao website, conforme lei de acesso a informação com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

125-) Do Termo de Contrato nº 06/2020 e Termo Aditivo nº 02/2024: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices de seguro de diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

126-) Do Termo de Contrato nº 09/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a Débora de Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente da Autarquia SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a execução dos serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME/FM, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

127-) Do Termo de Contrato nº 12/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Controle de Folha de Pagamento do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RW TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de licença do software EzPoint Web (versão Full) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato para uso dos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, conforme Proposta Comercial nº 2020.0924-1 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

128-) Do Termo de Contrato nº 14/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMÉRCIO DE GÁS PINHEIRO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

129-) Do Termo de Contrato nº 09/2021 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao prestação de serviços continuados de impressões monocromáticas e policromáticas a laser e jato de tinta, em impressoras multifuncionais A-4, com aproveitamento no que for possível e viável técnica e economicamente do parque de impressoras com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

130-) Do Termo de Contrato nº 06/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VALMIG COMÉRCIO E ASSOSSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos Gerador de Oxigênio da UPA de Francisco Morato/SP com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



131-) Do Termo de Contrato nº 09/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Srª Geisa Lopes Cuvias, Coordenadora da Atenção Básica SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SUPERMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de 01 (um) Ventilador Volumétrico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

132-) Do Termo de Contrato nº 12/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Srª Geisa Lopes Cuvias, Coordenadora da Atenção Básica SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – LUMIAR SAÚDE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de aparelho de ventilação mecânica não invasiva, biníveis (EPAP – pressão, expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

133-) Do Termo de Contrato nº 13/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUIZ DOMINGUES CARCELEN - INFOFRAN, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática – computadores com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

134-) Do Termo de Contrato nº 15/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Srª. Gisele Daniela Ferreira, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MICHAEL JOSE SALVADOR DE MORAES 35978836809, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas - serviço de mensageiro, utilizando-se de (02) duas motocicletas e seus respectivos condutores (motoboy) para tarefas da cidade de Francisco Morato, nas cidades circunvizinhas e na região metropolitana de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

135-) Do Termo de Contrato nº 16/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Srª. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de transporte do paciente para leva-lo ao Hospital Infantil Darcy Vargas, localizado na cidade de São Paulo, especializado em seu tratamento de hemodiálise com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

136-) Do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Srª. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora Saúde Mental - SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a manutenção e gerenciamento de um Serviço Residencial Terapêutico II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

137-) Do Termo de Contrato nº 01/2023 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME - TEWORKS CONSULTORIA EM I E SEGURANÇA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao serviço de Segurança Eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



138-) Do Termo de Contrato nº 04/2023 e Termo Aditivo nº 01/2025: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MULTI PRINT IMPRESSÕES E SERVIÇOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a confecção e fornecimento de Materiais Gráficos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

139-) Do Termo de Contrato nº 06/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica em equipamentos médicos e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição dos aparelhos listados conforme especificação técnica e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I Edital) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

140-) Do Termo de Contrato nº 07/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços médicos em Oftalmologia Geral e Especializada para atender usuários do SUS no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

141-) Do Termo de Contrato nº 08/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VINICIUS ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Realização de Método Terapêutico por Equiterapia para atendimentos dos usuários cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo do Edital) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

142-) Do Termo de Contrato nº 09/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M. DE ARAÚJO TECNOLOGIA - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção dos Relógios de Ponto – Marca RWTECH – modelo IPOINTELINE BIOPROX- com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

143-) Do Termo de Contrato nº 02/2024: A Gestora Sr^a. Gisele Daniele Ferreira, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

144-) Do Termo de Contrato nº 03/2024 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Internet com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



145-) Do Termo de Contrato nº 09/2024: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – EPPO-LIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

146-) Do Termo de Contrato nº 11/2024: O Gestor Sr. Danilo Florentino de Sousa Silva, lotado na Diretoria de Licitações informou que: A Empresa Contratada – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Pesquisa e Comparação de Preços no Sistema Online do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

147-) Do Termo de Contrato nº 15/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) Licenças de uso para antivírus Kaspersky endpoint for Business para manutenção da proteção das estações e servidores de Rede do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

148-) Do Termo de Contrato nº 16/2024: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora. de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Transporte de Pacientes que fazem tratamento de Equiterapia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

149-) Do Termo de Contrato nº 23/2024: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora. de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – R.L. DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Transporte de Pacientes com tratamento de terapias na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços com embarque e desembarque em seus respectivos endereços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

150-) Do Termo de Contrato nº 24/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fitas com Área Reagente para verificação de glicemia capilar em glicosímetro compatível (em comodato) e Lancetas para Controle de Glicemia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

151-) Do Termo de Contrato nº 25/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MC FARMA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fitas com Área Reagente para verificação de glicemia capilar em glicosímetro compatível (em comodato) e Lancetas para Controle de Glicemia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

152-) Do Termo de Contrato nº 26/2024: A Gestora Sr^a Geisa Lopes Cuevas, Coordenadora



da Atenção Básica – SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a **Locação de 01 (um) Aparelho Bipap com Função CPAP, com Umidificador incluso todos Equipamentos e Acessórios** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

153-) Do Termo de Contrato nº 27/2024: A Gestora Srª Melissa Ramos Faccio, Diretora. de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI noticiou em 10/04/2025 que os **02 (dois) veículos tipo VAN ou Furgão com adaptação para dois consultórios de atendimento** já estavam faturados e prontos para as adaptações solicitadas.

154-) Do Termo de Contrato nº 28/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa ELITH INFORMÁTICA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao **Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

155-) Do Termo de Contrato nº 29/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao **Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

156-) Do Termo de Contrato nº 01/2025: A Gestora Srª Solange Viana Macedo, informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a **prestação de serviços de agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior de diversas áreas curriculares**, com eficácia, eficiência e efetividade no período.

157-) Do Termo de Contrato nº 02/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa AIRLAB ANALÍTICA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de: **Oxigênio Medicinal, bem como o uso de Cilindros em comodato para atendimento das Unidades de Saúde Municipais, Frota de Ambulâncias e Entrega Domiciliar à pacientes em uso de oxigenoterapia em todo perímetro do Município** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

158-) Do Termo de Contrato nº 03/2025: O Gestor Sr. Marco Antônio Barbosa, Chefe de Gabinete SAME/FM, informou que: A Empresa SPALLA ENGENHARIA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a **Execução de Obras para Construção da UNIDADE DE SAÚDE “SANTO ANTÔNIO” na Rua Maria dos Reis Ribeiro Brito, CFB, Francisco Morato – SP com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

159-) Do Termo de Contrato nº 05/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: aguarda a Empresa Contratada –



A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, entregar o objeto do Contrato.

160-) Do Termo de Contrato nº 06/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: aguarda Empresa contratada - MICROSENS S/A, entregar o objeto do Contrato.

161-) Do Termo de Contrato nº 07/2025: A Gestora Srª Gisele Daniele Ferreira, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a Prestação de Serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

162-) Do Termo de Contrato nº 09/2025: O Gestor Sr. Percilio de Brito Cordeiro, Chefe da Divisão de Manutenção do SAME/FM, informou que: A Empresa PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e ou Corretiva e Instalação nos Aparelhos de Ar Condicionado nas UBS, USF e Departamentos pertencentes ao Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

163-) Do Termo de Contrato nº 10/2025: A Gestora Srª Francielle Reis Nogueira, Enfermeira P.S.F. SAME/FM, informou que: A Empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a Concessão de Licença ao portal GOVPLAN, Sistema Projetado para ajudar no Desenvolvimento, Implementação e Monitoramento do Plano Anual de Contratações (PCA.) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

164-) Do Termo de Contrato nº 12/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa CELK SISTEMAS S.A., atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de: Sistema para Gestão Pública Municipal e serviços correlatos sendo eles: Licenciamento de Sistema de Gestão de Saúde Pública WEB, Migração de Dados, Implementação, Capacitação, Manutenção, Hospedagem e Suporte Técnico Especializado. com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

165-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2025: A Gestora Drª Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTÓVÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços médico-hospitalar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, no entanto no mês de janeiro de 2025 houve ausência dos profissionais Neurologista, Generalista Ambulatorial e Fonoaudiólogo este em razão da manutenção do aparelho de BERA, ocorreram glosas de valores em razão das referidas ausências

166-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2025: A Gestora Drª Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTÓVÃO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a Prestação de Serviços no Atendimento Médico Hospitalar às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando Serviços de Maternidade – incluindo o Parto das Gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e atendimentos de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



167-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2025: A Gestora Sr^a. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (cegos), visão parcial (baixa visão), Múltiplas do município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual - baixa visão, orientação e mobilidade, alfabetização em Braille, inclusão escolar e informática para deficientes visuais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

168-) Do Instrumento de Convênio nº 04/2024: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora Saúde Mental - SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços de atendimento e acompanhamento terapêutico de no máximo 80 (oitenta) pacientes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos a serem prestados aos usuários do Município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

169-) Do Instrumento de Convênio nº 05/2024: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora Saúde Mental - SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – APAE DE FRANCISCO MORATO, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a Promoção a assistência à saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor que necessitam de atendimento de habilitação reabilitação na área de neurologia adulto e infantil, Avaliação de Fisioterapia, Avaliação de Fonoaudiologia, Serviços de Reabilitação nas áreas de Fisioterapia Neurológica, Fonoaudiologia, Gaiola de Habilidades e Protocolo do Pediasuit, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

As informações encaminhadas ao Superintendente do SAME/FM através do último relatório (período de 01/09/2024 a 31/12/2024) sob número de Protocolo SAME/FM 650/2025, serviram de base para tomadas de decisões na intenção de melhorar a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos ao público.



RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

1-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continue sendo reforçada junto aos trabalhadores e usuários do Sistema de Saúde a conscientização e os conceitos de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, material odontológico, combustíveis, materiais de construção/reforma bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM, bem como a conscientização e os conceitos de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e atenção quanto a manutenção, alimentação, atualização de dados e informações que são inseridas no Portal da Transparência do SAME/FM.

3-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continuem sendo providenciados e observadas as datas de início e término da validade dos Alvarás expedidos pela Vigilância Sanitária, Certificados de Dedetização, Certificados de Desratização, Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as Unidades de Saúde e Almoxarifados e extintores de incêndios utilizados nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM.

4-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja observado e garantido o cumprimento do que determina a Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde quanto a Formação das Equipes do Programa Saúde da Família do SAME/FM.

5-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja realizado periodicamente o processo de reavaliação do Ativo Imobilizado do SAME/FM, visando adequação do seu valor, na intenção de manter o cenário econômico da Autarquia devidamente atualizado.

6-) O Serviço de Controle Interno recomenda capacitação e ou reciclagem para os Gestores das Atas de Registro de Preços, dos Termos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Termos de Colaboração e dos Convênios, visando otimizar o acompanhamento, monitoramento e fiscalização, prevenindo riscos e irregularidades, assegurando que a Administração Pública e o Contratado cumpram com suas respectivas obrigações contratuais.

7-) O Serviço de Controle Interno recomenda que sejam otimizadas as etapas do fluxo logístico de bens e serviços desde a Solicitação, Aquisição, Recebimento e Guarda, Movimentação e Distribuição, de forma mais ágil, eficaz, eficiente, efetiva, econômica e sustentável, para que não ocorra falta e ou atrasos de itens essenciais ou excesso de estoque, para isso é necessário máxima atenção aos servidores da área requisitante no tocante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, alinhada e compatível com o Plano de Contratações anual, PPA, LDO e LOA.

8-) O Serviço de Controle Interno recomenda que sejam corrigidas as seguintes falhas encontradas nas Unidades que segue:

Almoxarifado Central (pag. 09 e 10, Item 09)

* Os inventários não estão sendo realizados periodicamente em razão de erros apresentados pelo sistema utilizado. (subitem d) REINCIDENTE.



* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem o)

Ambulatório Médico de Especialidades Municipal (pag. 13 e 14, Item 14).

- * A Unidade carece de maior atenção quanto ao fornecimento de materiais de uso contínuo (subitem 3)
- * Carência de Ar Condicionado/ventiladores na sala de espera além de novas cadeiras ou manutenção/conserto nas que estão quebradas. (subitem 5)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 13)

U.S.F. Água Vermelha: (pag.14, Item 15)

- * Unidade carece de um compressor para odontologia (subitem 3)
- * Falha na Formação da Equipe do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 9) REINCLDENTE.
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15).

U.S.F. Arpoador: (pag. 14 e 15 Item 16)

- * A Unidade carece de melhorias na rede de internet, reparo e ou substituição de mesas, cadeiras, janelas e aquisição de armários e maior atenção no fornecimento de materiais básicos de escritório e materiais para procedimentos (subitem 3)
- * A Unidade carece de melhorias na sala de espera (subitem 5).
- * Falha na Formação da Equipe do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 9)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Batista Gennary: (pag. 15 e 16, Item 17)

- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)
- * A Unidade carece de que seja reforçado o sistema de segurança. (subitem 17).

Centro de Especialidades Odontológicas: (pag. 18 e 19, Item 18)

- * Carência de Cadeiras, Ar condicionado e ou ventiladores na sala de espera. (subitem 5)
- * Unidade sem acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais (subitem 6)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 13)

CAPS AD: (pag. 17, Item 19)

- * A Gerente da Unidade não respondeu a Requisição nº 12/2025 do Controle Interno contendo 18 questões.

CAPS II: (pag. 17 Item 20)

- * A unidade carece de uma rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais (subitem 6)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 13)

CAPS Infantil: (pag. 17 e 18 Item 21)

- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala se espera. (subitem 5)
- * Carência de conserto/reparo e ou substituição do Alarme de Segurança (subitem 8)
- * Renovação dos Certificados de Dedetização e Desratização. (subitem 12)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 13)

U.S.F. Casa Grande: (pag. 18 e 19, Item 22)

- * Carência de reforma/reparo/manutenção nas paredes dos consultórios. (subitem 4)
- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala se espera. (subitem 5)
- * A Unidade carece de otimização na acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais (subitem 6)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)



Centro de Diagnóstico Maria de Fátima Sabino: (pag. 19, item 23)

- * Unidade carece de extintor de incêndio (existem extintores de incêndio nos pontos estratégicos do Shopping) – (subitem 11).
- * Unidade carece de Licença Sanitária (subitem 13)
- * Unidade carece de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) (subitem 14)

U.S.F. Dr Walfrido: (pag. 20, Item 25)

- * A Unidade carece de alguns ajustes (já relatados à Coordenação do PSF) para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, (subitem 3)
- * Carência de instalação de ventiladores na sala de espera. (subitem 5)
- * Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta (subitem 9)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Nova Esperança: (pag. 21 Item 26)

- * Carência de computadores e impressoras (subitem 3)
- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores e cadeiras na sala de espera. (subitem 5)
- * Carência de rampa de acesso na entrada e faixa de piso tátil. (subitem 6)
- * Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 9)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

Parque Paulista: (pag. 21 e 22 Item 27)

- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15).

U.S.F. Parque 120: (pag. 22 e 23 Item 28)

- * A sala de espera carece de Ar Condicionado e ou ventiladores. (subitem 5)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Jardim Rosa: (pag. 23 Item 29)

- * A Unidade carece de maior atenção quanto ao fornecimento de materiais de escritório, suporte de T.I. bem como conserto/manutenção/reparo em equipamentos de informática, ampliação e ou adaptação do espaço interno afim de acolher com maior conforto, qualidade e segurança os usuários. (subitem 3)
- * Carência de reparo/manutenção/pintura em consultórios da Unidade, bem como a substituição de vários itens do mobiliário como mesas e armários. (subitem 4)
- * Carência de reparos/adaptações e pintura na sala de espera (subitem 5)
- * Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 9)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Santo Antonio: (pag. 24 Item 30)

- * A Sala de Espera necessita de Ar condicionado além de reparos/manutenção por apresentar problemas estruturais. (subitem 5)
- * A Unidade carece de melhorias e adaptações na acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais (subitem 6)

U.S.F. Jardim Silvia: (pag. 24 e 25 Item 31)

- * Unidade carece de reparos/conserto/manutenção nos consultórios (subitem 4)
- * Falha na Formação das Equipes do P.S.F. (subitem 9)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Terezinha Marques: (pag. 25 e 26 Item 32)

- * A Unidade carece de maior atenção quanto ao fornecimento de materiais e insumos, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade



e segurança a seus usuários. (subitem 3).

- * A Sala de Espera carece de Ar condicionado e ou ventiladores. (subitem 5)
- * A Unidade carece de melhorias na acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais (subitem 6)
- * A Unidade carece de reforço na questão de segurança (subitem 10)
- * Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 9)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Vila Guilherme: (pag. 26 Item 33)

- * A Sala de Espera carece de mais cadeiras e ventiladores. (subitem 5).
- * A Unidade carece de reforço na questão de segurança (subitem 10)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

9-) O Serviço de Controle Interno na intenção de que seja cumprido integralmente o que reza as cláusulas das Atas de Registro de Preços, dos Termos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Termos de Colaboração e dos Convênios, recomenda que sejam notificadas e caso seja necessário, que sejam aplicadas as penalidades previstas no que couber, observando e respeitando a Legislação Vigente junto as seguintes Empresas:

INTER-TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA (pag. 09 item 09) em razão de erros e inconsistências apresentados pelo sistema utilizado no Almoxarifado Central onde os inventários não estão sendo periodicamente realizados, o que pode comprometer o controle a gestão e a transparência entre o estoque registrado e o estoque real, prejudicando assim a eficiência na administração dos bens públicos – (subitem d)

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: (pag. 28 item 49) em razão de que a empresa atrasa as entregas.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG: (pag. 29 item 60) Por apresentar dificuldade em entregar o produto com a marca apresentada na Ata de Registro de Preços.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: (pag. 34 item 96) em razão de que a empresa atrasa as entregas.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG: (pag. 35 item 108) Por tentar entregar o produto solicitado com marca diferente da apresentada na Ata de Registro de Preços.

10-) O Serviço de Controle Interno recomenda que as Entidades Subvencionadas pelo Erário sejam devidamente notificadas e caso necessário que sejam aplicadas as sanções previstas na Legislação vigente, em razão da morosidade e não cumprimento dos prazos estabelecidos quanto a apresentação das prestações de contas quadrimestrais e anuais exigidas pela Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM em atendimento a INSTRUÇÃO Nº 01/2024 do TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO sendo elas;

- * Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão – Santa Casa de Francisco Morato – Convênio nº 01/2025.
- * Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão – Santa Casa de Francisco Morato – Convênio nº 02/2025.
- * Instituto Jundiaense Luiz Braille de Assistência ao Deficiente da Visão – Convênio nº 03/2025.
- * Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista. - Convênio nº 04/2025.
- * Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato. - Convênio nº 05/2025.
- * Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP - Contrato de Gestão nº 01/2019.
- * Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - Contrato de Gestão nº 01/2022.

11-) O Serviço de Controle Interno recomenda máxima atenção quanto a nova Lei de Adianta-



mento, Lei nº 3.599/2025 de 22 de maio de 2025.

12-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja notificada a Sr^a Manoela Jacomini, por não responder a Requisição nº 12/2025 do Controle Interno contendo 18 questões (pag. 17 item 19).

13-) Diante do percentual aplicado de 12,21% (liquidado) em Ações e Serviços Públicos de Saúde no período de 01/01/2025 à 30/04/2025, o Serviço de Controle Interno alerta e recomenda a máxima atenção para que a Prefeitura do Município de Francisco Morato atinja até o final do exercício de 2025 o percentual mínimo constitucional de 15%.

Em resumo: graças ao trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários e mediante ao comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades, visando prestar um atendimento de excelência com qualidade e segurança a seus usuários, o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM vem cumprindo o que determina a legislação vigente e as normas legais de forma satisfatória quanto à execução orçamentária, financeira, licitações e contratos administrativos e demais itens analisados. Pois dentro do que foi coletado, analisado e aferido, o Serviço de Controle Interno, dentro dos seus conhecimentos entende que os trabalhos executados de um modo geral, atendem à legislação vigente, pois observou que no 1º quadrimestre do exercício de 2025 houve equilíbrio nas contas públicas, legalidade nos atos que geraram as receitas e as despesas, assim como o cumprimento das metas propostas para o exercício corrente com eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, transparência e sustentabilidade em relação aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública. Pois não foram encontradas irregularidades ou inconsistências que possam causar prejuízos à Administração Pública e ao Erário. Todas as compras realizadas e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado e não foi identificado superfaturamento de despesas. De maneira alguma se gera pagamentos de despesas sem autorização do Superintendente, nem antes do empenho e liquidação, bem como não há pagamento sem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação, os Termos de Convênios, Contratos, Contratos de Gestão, Termos de Colaboração, Atas de Registro de Preços e Termos Aditivos estão sendo acompanhados e fiscalizados por seus respectivos Gestores, os Repasses a Entidades do Terceiro Setor estão de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretriz Orçamentária. Vale a pena lembrar que continuem sendo observadas as recomendações sobre os cuidados e medidas que conduzam ao bom gerenciamento dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: PPA, LDO e LOA, Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial e Controle de Gastos com Remuneração, Vencimentos ou Salários de Membros ou Servidores do SAME/FM, observando e obedecendo os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, afim de se evitar que a prestação de contas seja desaprovada, sobretudo com relação aos recursos destinados ao combate e controle da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente



SAME
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Emerson Dias Pedroso

Thiago Campos Amado